

Assembleia Geral e Paralisação de servidores nesta sexta-feira

Professores e técnicos administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE paralisarão suas atividades nesta sexta-feira, 13/9, e realizarão Assembleia Geral na Reitoria (Rua José Lourenço, 3000), às 15h30. Definida na última assembleia dos servidores, em 30/8, a paralisação decorre da falta de resposta da Reitoria a diversas reivindicações, como o pagamento do retroativo docente, o combate ao assédio moral no IFCE e a realização de consulta para

Em ofício enviado ao Gabinete do Reitor na segunda-feira 2/9, a Diretoria Colegiada do SINDSIFCE solicitou audiência com a Reitoria, para buscar soluções para problemas que persistem há bastante tempo. Entre os pontos pendentes está o pagamento do retroativo docente - diferenças salariais devidas a professores com títulos de especialização, mestrado e doutorado que, durante três anos, receberam remuneração

diretor geral dos diversos campi.

abaixo da devida, em nível correspondente ao de professores sem pós-graduação.

"A Reitoria reconheceu o problema, realizou a progressão docente, mas pagou somente a primeira parcela do retroativo devido aos professores. As demais continuam pendentes. Estamos cobrando uma definição para pagamento imediato, sem moro



sidade", destaca David Montenegro, secretário de Política Sindical do SINDSIFCE.

Em consequência do ofício do SINDSIFCE, a Reitoria marcou reunião com o Sindicato para quartafeira, 11/9. Mais um momento de luta por reivindicações importantes para os servidores e para mais qualidade e democracia no IFCE.

Retroativo docente: Sindicato cobra definição

Enquanto o SINDSIFCE cobra uma definição quanto ao prazo de pagamento total do retroativo docente, há um grave desencontro nas informações transmitidas pela Reitoria quanto aos cálculos, com referências a três momentos em que teriam sido formadas comissões para fazê-los. Já em 18/09/2012 uma comissão foi criada para esse fim, através da portaria Nº 748/GR, conforme o boletim de serviço do IFCE. Em 15/03 deste ano, o Comunicado Nº 01 da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, publicado nos e-mails institucionais, afirmava que "já existe uma comissão (sendo) formada para realizar o cálculo dos valores devidos". Por fim, em sua nota do último dia 06/09, a Reitoria afirma agora que o trabalho nos cálculos teria sido iniciado somente no último mês de julho. Qual é a realidade? Onde está o plano de trabalho da comissão? Quais os prazos a serem cumpridos? Diante de todo esse tempo, por que o trabalho de cálculo ainda está com pouco mais de 50% de seu andamento? A Reitoria deve respostas aos servidores.

Consulta para Diretor Geral: por uma gestão democrática

Outra importante bandeira de luta dos servidores é o estabelecimento de processo de consulta à comunidade de cada um dos 14 campi do IFCE no Interior que têm menos de cinco anos de atividades, para definição do Diretor Geral de cada unidade.

"A escolha do diretor geral desses *campi* é feita hoje por indicação do Reitor. Isso fere a concepção de gestão democrática, desagrega a comunidade de cada *campus*, que não se sente participante da gestão. E cria uma distância entre professores, técnicos administrativos, estudantes e a direção", avalia Diego Gadelha, secretário de Política de Pessoal do SINDSIFCE.

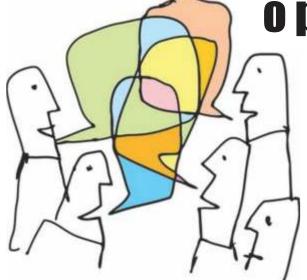
"Defendemos que cada um desses 14 *campi* possa escolher seu Diretor Geral, mediante



consulta, com a Reitoria acatando o nome indicado pelos professores, técnicos administrativos e estudantes", enfatiza Diego, reforçando que uma gestão verdadeiramente democrática. que leve em conta a realidade de cada região onde o IFCE está presente, é essencial para a busca de melhorias nos *campi*, a qualidade de ensino e o combate ao assédio moral.

Proposta de novas diretrizes para





Ano passado, durante a disputa das eleições para a Reitoria, percebemos uma série de elementos que limitavam o exercício da democracia nos Institutos Federais. No caso dos *campi* frutos do processo de expansão, uma das principais dificuldades diz respeito ao cumprimento dos critérios de elegibilidade previstos na Lei Federal de criação dos IF.

De acordo com a legislação, para ser escolhido como Diretor Geral, a servidora ou servidor precisa ter no mínimo 5 (cinco) anos de efetivo exercício na instituição, além de cumprir pelo menos um entre três outros critérios previstos.

Quando não é possível o cumprimento de tais critérios, os cargos são providos em caráter *pro tempore*, por nomeação do reitor, até que seja possível identificar candidatos que atendam aos requisitos previstos. Por isso, para dar um importante

passo no combate ao assédio moral e fortalecer a democracia nos institutos, devemos exigir que a nomeação tome como base a consulta feita à comunidade acadêmica, e não mais o nome de confiança do reitor.

Para dar um importante passo no combate ao assédio moral e fortalecer a democracia nos institutos, as servidoras e servidores devem exigir: 1) Que haja participação irrestrita da comunidade acadêmica: docentes, técnicos e estudantes; 2) Garantia de que a divisão dos votos dos participantes do pleito seja feita a partir dos votos válidos nas urnas; 3) Que o reitor se comprometa a indicar para o cargo de Diretor Geral o nome escolhido pela comunidade acadêmica.

SINDSIFCE firme na luta contra a opressão e o assédio moral

O SINDSIFCE segue firme na luta pelo combate ao assédio moral. O caso registrado no Campus do IFCE em Quixadá, que levou à condenação judicial do Instituto, em primeira instância, pela prática de assédio moral por parte de três gestores, também está na pauta de reivindicações apresentada pelo SINDSIFCE à Reitoria, para discussão de novas medidas para a proteção dos servidores.

A servidora landra Raquelly Brito de Oliveira foi vítima de assédio moral, constatado em maio de 2011 e praticado por três gestores. Na sentença, em que determina indenização de R\$ 20 mil por danos morais à servidora, o



juiz Nagibe de Melo destacou que o "assédio moral caracteriza-se pela conduta abusiva, repetitiva e prolongada, de natureza psicológica, que atenta contra a dignida de emocional do indivíduo", situação confirmada no Campus do IFCE em Quixadá.

"Esse é um caso gravíssimo, em que houve condenação judicial a três gestores, pela comprovação da prática de assédio moral", destaca David Montenegro, do SINDSIFCE.

O Sindicato está cobrando da Reitoria uma ação condizente com a gravidade desse caso: os servidores esperam que os envolvidos sejam afastados de todo e qualquer cargo de confiança ou função gratifica-

da. E que seja instalado um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra os três diretores.

Combate ao assédio sexual no IFCE Fortaleza



Uma série de supostos casos de assédio sexual ocorridos recentemente no IFCE Fortaleza veio à tona após forte pressão estudantil. As denúncias feitas contra um estudante falam sobre agressões e situações de assédio sofridas por outros alunos, entre os quais, adolescentes.

Mesmo em meio às constantes denúncias feitas, a Reitoria tem tido uma postura formal diante dos casos. De acordo com a comissão gestora do Diretório Central de Estudantes (DCE), um grupo de investigação composto por três diretores chegou a ser criado, mas só deu início aos trabalhos um dia antes de expirar o período de suspensão do estudante por 20 dias.

Atividades seguem sendo organizados no *campus*. Logo que tiveram conhecimento dos primeiros casos, os estudantes organizaram uma semana de atividades contra as opressões, com agitação no pátio do instituto, roda de conversa e confecção de cartazes. Na véspera do fim do prazo de suspensão, um grupo de estudantes realizou um protesto durante a cerimônia de colação de grau do Instituto. Nos cartazes, frases como "Casos de pedofilia: cadê a Reitoria?".

Conforme firmado em nossa última assembleia, o SINDSIFCE manifesta total apoio à luta dos estudantes contra o assédio sexual e exige que a Reitoria se posicione diante dos casos, tomando as medidas cabíveis para combater esse tipo de conduta que tanto indigna pais, estudantes e servidores.

Sindicato exige lançamento do Edital de Remoção de servidores

A diretoria do SINDSIFCE está cobrando da Reitoria o cumprimento de compromisso firmado com os servidores, para lançamento do Edital de Remoção. Pelo acordado, o edital seria lançado pela Reitoria até o final de agosto deste ano, o que não aconteceu. Exigindo o lançamento do Edital, a diretoria do SINDSIFCE enviou novo ofício ao Pró-Reitor de Pessoas do IFCE, Ivam Holanda, na sextafeira, 6/9.

No ofício, o SINDSIFCE solicita esclarecimentos acerca do prazo para lançamento do Edital de Remoção dos servidores do IFCE. E destaca a preocupação com a situação dos candidatos aprovados e homologados no concurso público de 2012 (Edital nº 04/GR-IFCE/2011), que dependem da

finalização do processo de remoção para serem convocados.

"O Sindicato está solicitando da Reitoria agilidade no processo de remoção e nomeação, conforme a disponibilidade das vagas, e a definição de um prazo para o início e a finalização do processo de remoção", destaca Thiago Oliveira, diretor de Articulação dos *campi*, do SINDSIFCE.

As remoções favorecem o Instituto e os servidores. Estando em um *campus* mais próximo da sua família, o servidor tem melhor qualidade de vida, melhores condições de trabalho, maior produtividade e mais identificação com o *campus* e com a comunidade local.

Longa espera

O SINDSIFCE ressalta a longa espera pelo Edital de Remoção, que vem sendo discutido desde a greve realizada em 2012. Ao fim da greve, a Reitoria acatou a proposta da categoria, mas depois simplesmente silenciou sobre o assunto.

Em audiência solicitada à Reitoria, foi sugerida a formação de uma comissão para trabalhar as normas para as remoções. Mas o Sindicato teve de lutar contra várias restrições que a Reitoria tentou impor aos servidores.

Com a atuação do sindicato, foram derrubadas restrições como limite de 10% dos servidores de cada *campus* para remoção e proibição de remoção de servidor em estágio probatório.

Outra vitória foi garantir que o servidor interessado em remoção possa indicar cinco opções de *campi* onde deseja trabalhar (a Reitoria defendia que fossem apenas duas) e que a remoção docente leve em conta a



área de formação do professor, e não mais as disciplinas ministradas, como queria a administração do IFCE. Agora, todas essas conquistas dependem do lançamento do Edital de Remoção.

Dia nacional de paralisações

No último dia 30 ocorreu o Dia Nacional de Paralisações, convocado pelas centrais sindicais. Com ato de rua e paralisação de diversos setores, Fortaleza protagonizou uma das principais mobilizações ocorridas em todo o País. Entre outras categorias também mobilizadas pela CSP Conlutas (Central Sindical e Popular) - como rodoviários e construção civil -, os servidores do IFCE também fizeram um

importante processo de mobilização, com rodadas de assembleias em diferentes *campi* e aprovação de indicativo de paralisação.

O campus Fortaleza parou suas atividades e a direção do SINDSIFCE participou do ato público que reuniu cerca de 2 mil pessoas em torno desse importante dia que mais uma vez confirmou a disposição de luta dos trabalhadores e trabalhadoras.

EXPEDIENTE: Esta publicação é de responsabilidade do SINDSIFCE. Endereço: Rua Aratuba, Nº 01-A, Benfica - Fortaleza-CE - CEP: 60040-540. Telefone: (0**85) 3223.6370 e Fone/fax: (0**85) 3281.0209 | Fotografia e Ilustração: Arquivo SINDSIFCE | Produção e diagramação: Setor de Comunicação: Camila Chaves e Dalwton Moura | Jornalista responsável: Dalwton Moura – MTb CE 01339 JP | Projeto gráfico: Camila Chaves | DIRETORIA COLEGIADA | Coordenador Geral de Formação Política e Relações Sindicais: Venicio Soares | Secretário de Política Sindical: David Moreno | Secretário de Política de Pessoal: Diego Gadelha | Secretário de Organização dos Campi: Thiago Oliveira | Coordenador Geral de Administração, Finanças e Patrimônio: Raimundo Nonato Araújo | Secretário de Finanças: Moacir Caldas | Secretário de Assuntos Guttenberg Ferreira | Secretária de Assuntos Educacionais, Culturais e Desportivos: Fabiana dos Santos Lima | Suplentes: José Willian e Geraldo Venceslau. | Secretárias: Marcela Evangelista e Vera Lopes. | Assessoria Jurídica: Escritório Gomes & Uchôa.